



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024  
CONTRATO Nº 044/2024**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)

### **1- Objeto Contratado:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 1º MOTOCROSS EM MINDURI – MG NOS DIAS 10 E 11 DE AGOSTO DE 2024. NO EXERCÍCIO DE 2024.**

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

**2 – EMPRESA: OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 05.292.441/0001-28, sediada na AV. Samuel Lemos Gonçalves, nº 130, Bairro Vila Vicentina, na cidade de Cruzília/MG, CEP: 37.445-000

**3 - VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

**4 – PRAZO VIGÊNCIA:** 17/07/2024 até 30/08/2024.

**5 – Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 17 de Julho de 2024

**Fernando Ferreira Rocha**  
**Prefeito Municipal de Minduri-MG**